



3774425



00135.217973/2023-55



COMUNICADO DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - 12ª CNDCA, comunica a 12ª CNDCA, será realizada nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-002 conforme proposta prévia que segue:

- **07/11 - Programação:**

14:00 horas - credenciamento

17:00 horas - abertura da 12ª CNDCA

18:00 horas - Encerramento.

- **08/11 - Programação:**

08:00 horas - Plenária de eixo para discussão e aprovação das propostas

12:00 às 14:00 horas - Almoço

14:00 às 19:00 horas – início da priorização das propostas por todos (as) os delegados (as)

- **09/11 - Programação:**

08:00 horas - finalização da priorização das propostas

09h às 9h30 - Apresentação das Propostas do Comitê de Participação de Adolescente - CPA aprovadas no Conanda

10:00 horas - Leitura das propostas prioritizadas e discussão/votação das propostas que obtiveram menos de 25% dos votos nas plenárias de eixo

11:30 horas - Atividade Cultural

12:00 às 14:00 horas - Almoço

14:00 às 16:00 horas - Leitura das propostas prioritizadas e discussão/votação das propostas que obtiveram menos de 25% dos votos nas plenárias de eixo (continuidade)

16:00 às 17:00 horas - Leitura das ementas das moções aprovadas pela plataforma

18:00 horas - Encerramento.

As demais solicitações de informações deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico: conferencia.conanda@mdh.gov.br.

ANTÔNIO LACERDA SOUTO

Coordenador

Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - 12ª CNDCA

Brasília, 28 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lacerda Souto, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3774425** e o código CRC **37AAAC3F**.